

LEI Nº 2.371/2012

Estabelece o Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação Básica e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Os Professores efetivos da Educação Básica da rede de ensino pública municipal, submetidos ao Regime Jurídico das Leis Municipais nºs 1.928, de 21 de maio de 1.998 e 1.934, de 01 de dezembro de 1.998, terão sua remuneração fixada e limitada, aí incluídas as gratificações e vantagens, de acordo com os valores constantes do **Anexo I** desta Lei, em conformidade com as faixas e os níveis nele definidos.

Parágrafo único. É garantida a irredutibilidade remuneratória daqueles que atualmente já superam os valores definidos nesta Lei e desde que decorrente de vantagens pessoais devidamente incorporadas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento do Poder Executivo Municipal.

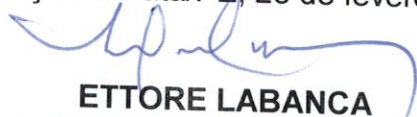
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a abrir crédito suplementar para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 28 de fevereiro de 2012



ETTORE LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

ANEXO 1

	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
%	FAIXAS	INICIAL	05 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS	30 ANOS
50	V - LICENCIATURA PLENA + DOUTORADO 200 H/A	R\$ 4.223,75	R\$ 4.434,94	R\$ 4.656,68	R\$ 4.889,53	R\$ 5.133,99	R\$ 5.390,69	R\$ 5.660,23
35	IV - LICENCIATURA PLENA + MESTRADO 200 H/A	R\$ 2.815,83	R\$ 2.956,63	R\$ 3.104,45	R\$ 3.259,68	R\$ 3.422,65	R\$ 3.593,80	R\$ 3.773,48
25	III - LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO 150 H/A	R\$ 1.564,35	R\$ 1.642,53	R\$ 1.724,66	R\$ 1.810,93	R\$ 1.901,49	R\$ 1.996,56	R\$ 2.096,38
	200 H/A	R\$ 2.085,79	R\$ 2.190,09	R\$ 2.299,59	R\$ 2.414,57	R\$ 2.535,31	R\$ 2.662,09	R\$ 2.795,18
15	II - LICENCIATURA PLENA 150 H/A	R\$ 1.251,48	R\$ 1.314,07	R\$ 1.379,77	R\$ 1.448,74	R\$ 1.521,19	R\$ 1.597,24	R\$ 1.677,11
	200 H/A	R\$ 1.668,64	R\$ 1.752,08	R\$ 1.839,67	R\$ 1.931,66	R\$ 2.028,25	R\$ 2.129,65	R\$ 2.236,14
	I - MAGISTÉRIO / NORMAL MÉDIO 150 H/A	R\$ 1.088,24	R\$ 1.142,66	R\$ 1.199,78	R\$ 1.259,78	R\$ 1.322,77	R\$ 1.388,91	R\$ 1.458,36
INICIAL	200 H/A	R\$ 1.451,00	R\$ 1.523,53	R\$ 1.599,72	R\$ 1.679,70	R\$ 1.763,69	R\$ 1.851,87	R\$ 1.944,48

São Lourenço da Mata, 28 de fevereiro de 2012


ETTORE LABANCA

Prefeito